

**MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)**

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
Designação	Município de Belmonte	
NIPC	506695956	
Natureza	Autarquia Local	
Endereço postal	Rua Pedro Álvares Cabral nº 135, 6250-088 Belmonte	
Telefone / Fax	275910010-Fax 275910019	
Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:geral@cm-belmonte.pt">geral@cm-belmonte.pt</a>	
Sítio na internet	<a href="http://www.cm-belmonte.pt">www.cm-belmonte.pt</a>	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Organograma		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>		
Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3/09	
Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12/09	
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
<b>Serviços Intermunicipalizados</b>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Entidades Intermunicipais:</b>		
CIM Beiras e Serra da Estrela	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Entidades Associativas Municipais:</b>		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Associação de Municípios da Cova da Beira	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Empresas Locais:</b>		
EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Empresas Participadas:</b>		
Águas do Vale do Tejo, S.A		<input checked="" type="checkbox"/>
Sociedade Ponto Verde - Soc. Gestora de Resíduos e Embalagens		<input checked="" type="checkbox"/>
Resiestrela, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA		<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Entidades de Outra Natureza:</b>		
Rede de Judiarias de Portugal		<input checked="" type="checkbox"/>
Associação das Aldeias Históricas de Portugal		<input checked="" type="checkbox"/>
Associação Portuguesa dos Caminhos de Santiago		<input checked="" type="checkbox"/>
AFTEBI - Associação de Formação Técnica Profissional da Covilhã		<input checked="" type="checkbox"/>
Rude - associação de Desenvolvimento Rural		<input checked="" type="checkbox"/>
Aderes - Associação de Desenvolvimento Rural Estrela Sul		<input checked="" type="checkbox"/>
ADSI - Agência Desenvolvimento para a Sociedade da Informação e do Conhecimento		<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Fundações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		

	O Município de Belmonte planeia, organiza e executa políticas Municipais , designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia; transportes e comunicações; educação; património; cultura e ciência; tempos livres e desporto; saúde; acção social; habitação; protecção civil; ambiente; salubridade e saneamento básico; promoção do desenvolvimento e ordenamento do território e urbanismo.	
<b>5.</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>	
<b>5.1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	Presidente: António Pinto Dias Rocha	
	Vice-Presidente: Paulo Gabriel Esteves Borralhinho	
	Vereador: André Filipe Reis Rosa Correia	
	Vereador: José Pereira Carrola Mariano	
	Vereador: Carlos Alberto Duarte Afonso	
<b>5.2</b>	<b>NÚMERO DE VEREADORES (1)</b>	
	Em regime de permanência.....	<input type="text" value="1"/>
	Restantes vereadores.....	<input type="text" value="3"/>
<b>5.3</b>	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>	
	Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>
	Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>
<b>6.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>	
	Referencial Contabilístico: As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015 de 11/09 e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), revelantes para o Município.	
	Sistema Informático: Aplicação SNC da AIRC	
<b>7.</b>	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>	
<b>7.1</b>	<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>	
	Entidade fiscalizadora	IGF
	Data da ação	24-05-2023
	Período abrangido	2020-2022
	Identificação da ação	Endividamento e Situação Financeira do Município
	Entidade fiscalizadora	AT
	Data da ação	01-06-2023
	Período abrangido	2022
	Identificação da ação	Reembolso do Iva
<b>7.2</b>	<b>APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Data de Aprovação</b>
		<b>Órgão Executivo</b>
		<b>Órgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10-03-2003
	Regulamentos	
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais	19-04-2018
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção	

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental		
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	EMPDS - Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte, EM		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	112	
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	<b>Início do exercício</b>	<b>Fim do exercício</b>
		81	104
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	Saneamento Financeiro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações